



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT - CAMPUS JUINA E A EMPRESA MEDEIROS & CURVO LTDA.**

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA, com sede Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, na cidade de Juína/MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. João Aparecido Ortiz de França, nomeado pela Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 393.852.721-87, portador da Carteira de Identidade nº 24.926.568-0 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Medeiros & Curvo LTDA, CNPJ/MF nº 09.626.435.0001-10, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 680, Bairro Goaiibeiras, CEP: 78.150-032 em Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Aparecida Curvo, RG nº 240425 SSP/MT e CPF nº 078.433.211-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23197.019107.2016-42, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, na IN SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008, e da IN nº 02, de 30 de abril de 2008, IN nº 03 de 15/10/2009, IN nº 04 de 11/11/2009 e IN nº 05 de 18/12/2009 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e devidamente aprovados pela comissão de fiscalização do Contrato nº 03/2017, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de cozinheiros e ajudantes de cozinheiro, a partir de 01/01/2018, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria profissional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

O valor mensal do contrato de prestação de serviços continuados após repactuado, passará a ser de R\$ 40.749,06 (quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) e o valor anual R\$ 488.988,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondente a majoração de 2,55% nos preços praticados.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

PTRES: 108871  
Fonte de Recursos: 8100000000  
Elemento de Despesa: 339037

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**


Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar garantia renovada de 5% do valor do contrato atualizado, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Juina, 01 de junho de 2018.

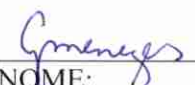
  
João Aparecido Ortiz de França  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017  
IFMT - Campus Juina

---

CONTRATANTE  
João Aparecido Ortiz de França  
Diretor Geral  
Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017  
IFMT – Campus Juina

  
CONTRATADA  
Medeiros & Curvo Ltda  
Maria Aparecida Curvo

Testemunhas:  
Guilherme de Menezes  
Administrador  
SIAPE Nº 3008566  
IFMT - Campus Juina

  
NOME:  
RG: 1751875-0  
CPF: 031.088.451-74

  
NOME:  
RG: 1739800-2  
CPF: 036.735.181-84